



DECRETO Nº. 43.672, de 07/03/2023.

RETIFICA DECRETO QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO IX DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ – ES, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 6º DO DECRETO-LEI 3.365, DE 21/06/1941.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o nome do proprietário contido no Decreto Municipal nº 35.538, de 14/03/2019, referente a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação.

ONDE SE LÊ:

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO LUIZ DE SOUZA MOREIRA

LEIA-SE:

PROPRIETÁRIO: **FRANCISCO LUIZ DE SOUZA MOREIRA, MARIA DEYSE MENDONÇA DE OLIVEIRA MOREIRA, DANIELLE DE OLIVEIRA MOREIRA E LEONARDO BOF LOUREIRO**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal